



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PRECESSO LICITATÓRIO

Ao: Prefeito Municipal de Abelardo Luz

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de serviços de pintura predial (interna e externa) em diversos departamentos e repartições públicas, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital.

DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES

Nome: Lucas Tedesco	Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Nome: Marivane Cunha	Setor: Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Cassiane dos Santos Cunha	Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome: Elisangela Pasquali	Setor: Secretaria Municipal de Educação
Nome: Aléssio Panassolo	Setor: Secretaria Municipal de Administração
Nome: Nerci Santin	Setor: Secretaria Municipal de Agricultura
Nome: André Vanildo Giroleta	Setor: Copo de Bombeiros
Justificativa: A contratação justifica-se em razão da necessidade de realização de manutenção dos prédios/edificações que compõem a Administração Municipal em geral, Secretarias e Fundos vinculados. Ademais, é indispensável a conversação das edificações públicas para as atividades atribuídas em cada Secretaria/Fundo.	

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	41533 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DE CONCRETO: 1) SERÁ MEDIDO PELA ÁREA DE SUPERFÍCIE ESTUCADA (m ²); 2) O ÍTEM REMUNERA A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA O PREPARO, ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DO CONCRETO.	M ²	1.330	5,16	6.862,80
1	2	41536 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. MASSA CORRIDA A ÓLEO EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA: 1) Será medido por área (m ²): a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área do vão de luz multiplicada por 3 (três), não havendo batente, medição pela área do vão de luz multiplicado por 2 (dois); b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de	M ²	4.350	14,66	63.771,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

		<p>enrolar, pela área do vão de luz multiplicada por 5 (cinco); c) Em cercas e gradis pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.</p> <p>2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção de partes soltas, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada</p>				
1	3	<p>41535 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA: 1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). 2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.</p>	M ²	4.050	16,33	66.136,50
1	4	<p>41541 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. PINTURA EM ESMALTE EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO: 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). 2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó e aplicação do fundo, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa.conforme especificações do fabricante.</p>	M ²	5.450	13,16	71.722,00
1	5	<p>41544 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. PINTURA EM</p>	M ²	5.450	11,00	59.950,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

		<p>ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO:</p> <p>1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):</p> <p>a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);</p> <p>b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);</p> <p>c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.</p> <p>2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.</p>				
1	6	<p>41539 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO:</p> <p>1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).</p> <p>2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.</p>	M ²	56.000	8,66	484.960,00
1	7	<p>41543 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE GALVANIZADA</p>	M ²	5.500	12,66	69.630,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

		<p>E/OU ALUMÍNIO, INCLUSIVE PREPARO:</p> <p>1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):</p> <p>a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;</p> <p>b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);</p> <p>c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);</p> <p>2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte alumínio, em várias demãos (3 ou 4 demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.</p>				
1	8	<p>41542 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO:</p> <p>1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):</p> <p>a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;</p> <p>b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);</p> <p>c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com</p>	M ²	5.500	12,50	68.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

		<p>venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);</p> <p>d) Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;</p> <p>e) Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida.</p> <p>2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante.</p>				
1	9	<p>41538 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. PINTURA LÁTES ANTIMOFO EM MASSA, INCLUINDO PREPARO:</p> <p>1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).</p> <p>2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.</p>	M ²	13.200	8,66	114.312,00
1	10	<p>41537 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. PISOS ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS:</p> <p>1) Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).</p> <p>2) O item remunera a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma</p>	M ²	13.200	7,83	103.356,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

		demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário				
1	11	41534 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA REF. REPAROS DE TRINCAS RASAS ATÉ 5MM DE LARGURA NA MASSA: 1) Será medido pelo comprimento de trincas reparadas (m). 2) O item remunera a execução dos serviços: abertura da trinca formando um "V", com largura até 10,0 mm e profundidade de até 8,0 mm; lixamento e remoção do pó; aplicação de uma demão do fundo preparador com diluente, preparado na proporção 2:1 (duas partes de fundo preparador e uma parte de diluente); aplicação da emulsão acrílica vedante, em duas etapas, sendo a segunda 24 horas após a primeira; uma demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água; colagem da fita auto-adesiva; aplicação, sobre a fita adesiva, da segunda demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água, em superfícies que apresentam trincas rasas com até 5,0 mm de largura, na massa.	M ²	1.350	8,33	11.245,50
1	Valor total do lote					1.120.695,80
Total Geral						1.120.695,80

DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO, PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser fornecidos de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Todos os materiais adjudicados deverão ser fornecidos no Município de ABELARDO LUZ - SC, nos locais determinados pela Administração Municipal, em conformidade com o interesse público municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da requisição, mediante recebimento da autorização de fornecimento por parte da Secretaria responsável.

Nos finais de semana e nos dias úteis fora do expediente normal, o atendimento será em regime de prontidão, através de telefone celular ou outro meio de comunicação hábil e eficiente;

O atendimento emergencial é aquele que, a critério da CONTRATANTE, será feito para solucionar problemas que impeçam o funcionamento normal da Unidade solicitante. Para este atendimento, a contratada deverá chegar ao local em até 03 (três) horas após a abertura do chamado;

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ

CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

A Prefeitura de ABELARDO LUZ efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas em cada Secretaria/Fundos Municipais previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024.

63 - 1 . 5001 . 12 . 362 . 1202 . 2.122 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
191 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.23 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
64 - 1 . 5001 . 12 . 362 . 1202 . 2.122 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
65 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1205 . 2.25 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
193 - 1 . 5001 . 12 . 367 . 1206 . 2.26 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
71 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.125 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
72 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.125 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
203 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.30 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
76 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.126 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
77 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.126 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
79 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.127 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
212 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 1.132 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
85 - 1 . 5001 . 12 . 363 . 1201 . 2.124 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
87 - 1 . 5001 . 12 . 367 . 1206 . 2.131 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
216 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
217 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
218 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
220 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.152 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
224 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.155 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
231 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.160 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
236 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
241 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
244 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
246 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
2 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
3 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
4 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
5 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
6 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
7 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
256 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
11 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
257 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.126 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
14 - 1 . 8001 . 20 . 606 . 2001 . 2.115 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
147 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 2.5 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
148 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 2.5 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
152 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.8 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
154 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.9 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
156 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.10 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
158 - 1 . 4002 . 6 . 181 . 601 . 2.11 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
39 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
40 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
41 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
42 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
172 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1004 . 2.12 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
173 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1004 . 2.12 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
46 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 2.123 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
174 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1004 . 2.13 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
175 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1004 . 2.13 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
48 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 402 . 2.118 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
176 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1004 . 2.14 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
177 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1004 . 2.14 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
51 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
180 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
181 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
183 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
184 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
185 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
186 - 1 . 5001 . 12 . 361 . 1201 . 2.16 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
60 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
188 - 1 . 5001 . 12 . 362 . 1202 . 2.19 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
189 - 1 . 5001 . 12 . 364 . 1203 . 2.21 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
190 - 1 . 5001 . 12 . 365 . 1204 . 2.23 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

4.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;
- II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
- III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;
- IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;
- V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;
- VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

- VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;
- VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;
- IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;
- X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;
- XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- XIV – Entregar os serviços, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.
- XV – Manter a empresa em regular situação em relação aos órgãos fiscalizadores (CREA/CAU) e proceder com a emissão da ART para os serviços necessários.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;
- II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;
- IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 06 de Junho de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nome: Lucas Tedesco Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Nome: Marivane Cunha Secretaria Municipal de Saúde	
Nome: Cassiane dos Santos Cunha Secretaria Municipal de Assistência Social	
Nome: Elisangela Pasquali Secretaria Municipal de Educação	
Nome: Aléssio Panassolo Secretaria Municipal de Administração	
Nome: Nerci Santin Secretaria Municipal de Agricultura	



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

Nome: André Vanildo Giroleta Copo de Bombeiros	
--	--